PROJETO DE LEI N° 12/2016

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A DECLARAR DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES, PROPRIETÁRIOS E MORADORES DE CÓRREGO SIMÃO E REGIÃO VIZINHA – AAPM-CS, EM SANTA MARIA DE JETIBÁ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a declarar Utilidade Pública a Associação de Agricultores Familiares, Proprietários e Moradores de Córrego Simão e região vizinha – AAPM-CS, em Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, fundada no ano de 2014, inscrita no CNPJ sob nº 20.703.729/0001-31, com sede na localidade de Córrego Simão, s/n, zona rural, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000.

Art. 2°. Fica a entidade declarada de utilidade pública no artigo anterior, obrigada a remeter à Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, anualmente até o dia 30 de janeiro, relatório de suas atividades, dando destaque aos serviços prestados à comunidade no ano anterior, acompanhado de balancete de Receita e Despesa do mesmo período.

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 10 de junho de 2016.

JEAN JAQUES LAUVERS
Vereador

JUSTIFICATIVA

JUSTIFICA O PROJETO DE LEI N°08/2016, QUE AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A DECLARAR DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES, PROPRIETÁRIOS E MORADORES DE CÓRREGO SIMÃO E REGIÃO VIZINHA – AAPM-CS, EM SANTA MARIA DE JETIBÁ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Senhores Membros da Mesa Diretora,

Senhora Vereadora e Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei, tem o objetivo declarar utilidade pública a Associação de Agricultores Familiares, Proprietários e Moradores de Córrego Simão e região vizinha – AAPM-CS.

Atualmente a mencionada Associação possui 69 (sessenta e nove) famílias associadas e tem por objetivo promover o desenvolvimento da região, buscando melhoria da qualidade de vida de seus associados; defender os interesses da associação e o bem comum dos associados; viabilizar iniciativas visando à comercialização da produção dos agricultores familiares e proprietários; captar recursos Governamentais, não Governamentais, Institucionais e Privados para aquisição de bens e serviços visando beneficiar os associados e a comunidade em geral; promover ações que resultem na expansão do conhecimento profissional entre os associados; incentivar o desenvolvimento do turismo regional e promover a preservação da cultura; promover atividades de caráter cultural, social, recreativo e de crescimento pessoal; promover atividades de conscientização ambiental e a preservação

dos recursos ambientais já existentes e executar outras atividades afins e correlatas.

A Sociedade possui sede na localidade de Córrego Simão, s/n, zona rural, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000, inscrita no CNPJ sob nº 20.703.729/0001-31.

A Associação é uma Entidade Jurídica, de Direito Privado, constituída por tempo indeterminado, sem fins lucrativos, de caráter filantrópico, assistencial, promocional, recreativo, cultural e educacional, sem cunho político ou partidário.

Diante de tudo anteriormente exposto, a concessão do **TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL** representará um importante respaldo para que possa continuar sua importantíssima atividade.

Ante ao exposto, pelo seu mérito e por reunir as condições para a obtenção da declaração de utilidade pública, nada mais do que justa a regularização desta matéria. Portanto, requeiro o apoio dos demais pares que compõe este Poder para a aprovação do Projeto de Lei, e desde já, também requeiro o sancionamento por parte do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 10 de junho de 2016.

JEAN JAQUES LAUVERS
Vereador